



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

REQUERIMENTO VERBAL Nº: _____/2024/GABV/MC.

Requer ao **Prefeito em exercício**, senhor **Carlos Waldir Mulinari de Souza**, informação se foi ou não arbitrada multa pela não continuidade das obras da rodoviária. Se a resposta for positiva, qual o valor, se a multa já foi quitada e como foi quitada. Por fim, requer o envio dos comprovantes dos pagamentos das referidas multas. Essas informações são para conhecimento desta vereadora.

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, no uso de suas atribuições legais, requereu à mesa, na forma regimental e ouvido o Soberano Plenário, na sessão ordinária do dia 14 de novembro de 2023;

Considerando que em 2015 a área no bairro Ponta dos Castelhanos foi desapropriada com a finalidade de construção da rodoviária municipal;

Considerando que em 2016 foi realizada a assinatura da ordem de serviço para a construção da rodoviária municipal;

Considerando que em 2017 as obras foram paralisadas e até a presente data não retornaram;

Considerando a indicação nº 577/2021, de autoria desta vereadora, acerca da retomada da construção da rodoviária, a qual teve ordem de serviço e obra iniciada em setembro de 2016 em uma área desapropriada para esta finalidade;

Considerando a indicação nº 237, também de autoria desta edil, sobre dar continuidade ao projeto de construção da rodoviária municipal, iniciado em 2016, vez que já existe o projeto pronto, com maquete, e uma área, no bairro Ponta dos Castelhanos, a qual foi desapropriada em 2015, com a finalidade, exclusiva, da construção desta rodoviária, uma vez que Anchieta é uma cidade histórica de grande potencial turístico religioso e de lazer e a rodoviária, além de trazer mobilidade urbana, alavancará o turismo e vai gerar emprego e renda em todos os seguimentos;

Considerando a indicação nº 769/2022, também deste gabinete, sobre destinar parte do repasse dos oito milhões que o Estado repassou do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal na construção da rodoviária;



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600390034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando a Lei nº: 1.624/2023, onde o terreno desapropriado para a construção da rodoviária será leiloado e não haverá a referida construção, que o **Prefeito em exercício**, senhor **Carlos Waldir Mulinari de Souza**, informe se foi ou não arbitrada multa pela não continuidade das obras da rodoviária.

Se a resposta for positiva, qual o valor, se a multa já foi quitada e como foi quitada. Por fim, requer o envio dos comprovantes dos pagamentos das referidas multas.

Essas informações são para conhecimento desta vereadora.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 29 de fevereiro de 2024.

Angela Márcia Cypriano Assad
Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).